



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 27 AGOSTO DE 2021.

Rogério Lins Wanderley, Presidente do **CIOESTE** – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o orçamento do exercício de 2021, visando a criação de dotação orçamentária para realização do programa “Casa Abrigo”

RESOLVE:

I – Fica autorizado, nos termos do artigo 41º da Lei Federal 4.320/64, inciso II e em consonância com Resolução nº 04 de dezembro de 2020, o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

01	Consórcio Intermunicipal da Região Oeste de São Paulo - CIOESTE		
2.010	Casa Abrigo		
08.244.0001	Manutenção da Casa Abrigo	04.100	
4.4.50.52.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica		8.000,00

II – Fica autorizado, nos termos do artigo 41º da Lei Federal 4.320/64, inciso I e em consonância com Resolução nº 04 de dezembro de 2020, o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.506,46 (dezessete mil, quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01	Consórcio Intermunicipal da Região Oeste de São Paulo - CIOESTE		
2.010	Casa Abrigo		
08.244.0001	Manutenção da Casa Abrigo	04.100	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica		<u>17.506,46</u>
Total			<u>25.506,46</u>

III – O CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, aberto pelos artigos anteriores, será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme artigo



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso I do §1º no valor de R\$ 25.506,46 (Vinte e cinco mil, quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos)

IV – O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado na forma do Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

V – Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 27 de AGOSTO de 2021.


Rogério Wanderely Lins

PRESIDENTE - CIOESTE



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência BARUERI, SP	Código 0738	Operação 0055	Emissão 02/09/2021
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,982691	5,983517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGI	CPF/CNPJ 20.301.484/0001- 16	Conta Corrente 006.00000050-9	Mês/Ano 12/2020	Folha 01/01
---	------------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.686.287,06C	281.860,962180
Aplicações	763,00C	127,526503
Resgates	200.675,62D	33.539,752134
Rendimento Bruto no Mês	222,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.486.597,27C	248.448,736549
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
14 / 12	APLICACAO	763,00C	127,526503
18 / 12	RESGATE	200.626,62D	33.531,562825
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	49,00D	8,189309
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br